



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal de Educação Básica João Rodrigues Veras		
EMENTA: Credencia a Escola Municipal de Educação Básica João Rodrigues Veras, em São Benedito, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 11749518-2	PARECER Nº 0813/2012	APROVADOEM: 26.03.2012

I – RELATÓRIO

Arleneide de Oliveira Furtado, diretora da Escola Municipal de Educação Básica João Rodrigues Veras, sediada no Sítio Chapada III, em São Benedito, Censo 23010959, mediante o processo nº 11749518-2, solicita deste Colegiado o credenciamento da referida instituição, a autorização para o funcionamento da educação infantil, o reconhecimento do curso de ensino fundamental e a aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, nos termos da Resolução nº 433/2011 - CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 0119/2012, da Assessora Técnica Clênia Maria Chagas Raulino Santos, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica João Rodrigues Veras, em São Benedito, à autorização para o funcionamento da educação infantil, ao reconhecimento do curso de ensino fundamental e à aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: RL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer Nº 0813/2012

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de março de 2012.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Relator e Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: RL

astelo Branco, no município de Milagres, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza o exercício de direção em favor de Maria Socorro Grangeiro Tavares, em 31.12.2013. **Leia-se:** credencia a Escola de Educação Infantil e Fundamental Castelo Branco, no município de Milagres, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza o exercício de direção em favor de Maria Socorro Malheiros Grangeiro Tavares, até 31.12.2013. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº105, datado de 04 de junho de 2012, que publicou o Parecer nº0553/2012, de 08 de fevereiro de 2012, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental João Belém e Oliveira, de Milagres, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza o exercício de direção em favor de Ana Eliana Felix e Silva, até 31.12.2013. **Leia-se:** Recredencia Escola de Ensino Fundamental João Belém de Oliveira, de Milagres, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza o exercício de direção em favor de Ana Eliana Felix e Silva, até 31.12.2013. Fortaleza, 6 de dezembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº106, datado de 05 de junho de 2012, que publicou o Parecer nº0626/2012, de 09 de fevereiro de 2012, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia o Colégio Sonho Meu, em Caucaia, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova reconhecimento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012. **Leia-se:** Recredencia o Colégio Sonho Meu, em Caucaia, e autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, nos iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº106, datado de 05 de junho de 2012, que publicou o Parecer nº0686/2012, de 28 de fevereiro de 2012, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Peixoto da Mota, em Santana do Acaraú, autoriza para o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autorização para direção em favor de Maria Danyelle dos Santos. **Leia-se:** Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Peixoto da Mota, em Santana do Acaraú, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza o exercício de direção em favor de Maria Danyelle dos Santos, até 31.12.2013. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº106, datado de 05 de junho de 2012, que publicou o Parecer nº0813/2012, de 26 de março de 2012, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola Municipal de Educação Básica João Rodrigues Veras, em São Benedito, autoriza para o funcionamento da educação infantil, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e

o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012. **Leia-se:** Credencia a Escola Municipal de Educação Básica João Rodrigues Veras, em São Benedito, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº106, datado de 05 de junho de 2012, que publicou o Parecer nº0618/2012, de 10 de fevereiro de 2012, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia o Liceu de Banabuiú Jacob Nobre, de Banabuiú, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e aprova este último na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012. **Leia-se:** Recredencia o Liceu de Banabuiú Jacob Nobre de Oliveira Benevides, de Banabuiú, renova o reconhecimento do curso de ensino médio e aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº106, datado de 05 de junho de 2012, que publicou o Parecer nº0602/2012, de 11 de janeiro de 2012, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Educação Básica Maria Faustino de Sousa Lima, em Itapipoca, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012. **Leia-se:** Recredencia a Escola de Educação Básica Maria Faustino de Sousa Lima, em Itapipoca, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº106, datado de 05 de junho de 2012, que publicou o Parecer nº0826/2012, de 13 de março de 2012, deste Conselho. **Onde se lê:** Autoriza Maria Irlsne Holanda Costa a exercer, temporariamente, a função diretiva do Colégio São Rafael, nesta capital, até 31.12.2013. **Leia-se:** Autoriza Maria Irlsne Holanda Costa a exercer, temporariamente, a função diretiva do Colégio São Rafael e Patronato Nossa Senhora Auxiliadora, nesta capital, até 31.12.2013. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº106, datado de 05 de junho de 2012, que publicou o Parecer nº0600/2012, de 04 de abril de 2012, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia o Colégio Lourenço Filho, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar. **Leia-se:** Credencia o Colégio Lourenço Filho, nesta capital, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº106, datado de 05 de junho de 2012, que publicou o Parecer nº0654/2012, de 10 de fevereiro de 2012, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Antonio Teixeira de França, de Iguatu, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova reconhecimento do curso de ensino fundamental, a